



SDS - Gerência de Integração e Capacitação

## Edital nº 009/2019- ACIDES/SDS

**Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o CURSO DE OPERAÇÕES EM TENTATIVAS DE SUICÍDIOS (COTS), sob a responsabilidade do Campus de Ensino Metropolitano II, da Academia Integrada de Defesa Social.**

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para os **CURSO DE OPERAÇÕES EM TENTATIVAS DE SUICÍDIOS (COTS)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

### 1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

#### 1.1 Das vagas para coordenador de turma:

Atividade	C/H	Requisitos Básicos
Coordenação	50	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES.</li> <li>• Preferencialmente estar lotado no CEMET II.</li> </ul>

#### 1.2 Das vagas de instrutor titular:

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos
CONTEXTUALIZAÇÃO DO SUICÍDIO	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
MITOS X VERDADES SOBRE O SUICÍDIO	02	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
BRINCADEIRAS PERIGOSAS E JOGOS DE NÃO OXIGENAÇÃO	02	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
ASPECTOS LEGAIS DO TEMA SUICÍDIO	02	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
TÉCNICAS DE DIÁLOGO	02	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
SCI APLICADO	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
NÓS E ANCORAGENS APLICADOS	02	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
OPERAÇÕES (PRINCÍPIOS)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
ABORDAGEM FORÇADA (LOCAIS ELEVADOS)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
ABORDAGEM FORÇADA (MESMO NÍVEL)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
OPERAÇÕES (RESIDÊNCIAS)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
OPERAÇÕES (PRÉDIOS)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O

OPERAÇÕES (PONTES)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
OPERAÇÕES (TORRES)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O
OPERAÇÕES (ÁRVORES)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade O

### 1.3 Das vagas de instrutor Secundário:

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
NÓS E ANCORAGENS APLICADOS	02	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade Operacional.	02
ABORDAGEM FORÇADA (LOCAIS ELEVADOS)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade Operacional.	02
OPERAÇÕES (RESIDÊNCIAS)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade Operacional.	04
OPERAÇÕES (PRÉDIOS)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade Operacional.	04
OPERAÇÕES (PONTES)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade Operacional.	04
OPERAÇÕES (TORRES)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade Operacional.	04
OPERAÇÕES (ÁRVORES)	04	Ser possuidor do <b>Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio</b> ou ter <b>Curso de Operações em Tentativas de Suicídios(COTS/BM)</b> e estar servindo em unidade Operacional ou ter servido por no mínimo 05 anos em unidade Operacional.	04

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a Portaria SDS Nº 4413, de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento) até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br), e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e Decreto Estadual nº 44.089, de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) Horas-Aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica dar-se-á mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) Horas-Aulas.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração, emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

## 3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário XX/2019- ACIDES**, disponível no site da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br) e **vão até o dia 02/10/2019**.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilita(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico;

3.2.6. Não entregar no Encontro Pedagógico a Declaração de Conhecimento Prático (Anexo II) e cópia(s) dos certificados, devidamente autenticadas, de cursos que o habilite a ministrarem instruções para tal tema e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (Anexo III).

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
Cel BM	920431-8	LEODILSON BASTOS DOS SANTOS	CEMET - II
MAJ BM	970014-5	IVANILDO FRANKLIN DE MELO JUNIOR	CEMET - II
MAJ PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
3º SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do diretor do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

4.15. O instrutor Conteudista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pelo Comando do Campus de Ensino Mata, será automaticamente excluído do certame.

4.16. Para função de instrutor, a seleção priorizará a titulação de Doutor, Mestre e Especialista, nesta ordem.

#### 5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail [uafgicap@gmail.com](mailto:uafgicap@gmail.com) e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais ficam impedidos de se inscrever no certame, caso venham estar no período da instrutoria em qualquer tipo de afastamento administrativo, a saber: licenças ou gozo de férias, conforme Autorização da Chefia Imediata (Anexo III).

5.4. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão impedidos de participar deste certame,

5.5. Os candidatos não selecionados, porém, aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados Suplentes, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.6. Serão selecionados, se possível, 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

#### 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

- 6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.
- 6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.
- 6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.
- 6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

#### 7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DAS HORAS- AULA

- 7.1. Ficará a cargo da Gerência de Integração e Capacitação (GICAP/SDS) os encaminhamentos a Secretaria de Administração (SAD) necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de turmas, instrutores titulares e secundários).
- 7.2. A Planilha de Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras, devendo ser encaminhada à GICAP/SDS até o 1º dia de cada mês. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada de: Boletim de Serviço e Cronograma de Atividade Escolar (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque.
- 7.3. Caso não seja cumprido, por parte do Campus, o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 38 do Decreto 43.993 de 29 de dezembro de 2016, o encaminhamento da planilha de saque de horas-aula, o pagamento deverá ser encaminhado para o mês subsequente, desde que seja devidamente justificado.
- 7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

#### 8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1. O presente edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br), a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).
- 8.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.
- 8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado em exigência, sob controle da GICAP/SDS, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.
- 8.4. Na situação de que trata o item 8.2, O docente substituído será indicado para realizar uma capacitação, curso na área de didática de ensino, o qual será realizado na ACIDES ou no CEFOSPE e após a conclusão do curso, o docente deverá entregar a mídia da cópia do certificado a GICAP/SDS.
- 8.5. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

Recife, PE, em 25 de setembro de 2019.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DELGADO DE BORBA FILHO**

Gerente Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária

**FERNANDO CORREIA DOS SANTOS**

Coronel PMPE

Gestor de Integração e Capacitação

#### Anexo I

#### Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data inicial deste Edital	Docente candidato
2	Construção e Elaboração da <b>Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção</b> , com todos os inscritos e onde farão constar à pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	Até 04/10/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à	Até 10/10/2019	Comissão de Seleção com

	Defesa Social, <b>confirmação recadastramento</b> e da existência de currículo do candidato na <b>Plataforma Lattes</b> e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.		apoio da GICAP
4	Convocação dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata no encontro Pedagógico.	A SER DEFINIDA	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
5	Encontro pedagógico no CEMET - II	A SER DEFINIDO	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
6	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A SER DEFINIDA	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

## Anexo II

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

#### Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008  
CNPJ : 02.960.040/0002-91

# DECLARAÇÃO

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, Órgão de Origem \_\_\_\_\_, atualmente exercendo a função de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, Órgão de Origem \_\_\_\_\_, lotado no(a), \_\_\_\_\_, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina)** \_\_\_\_\_, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) \_\_\_\_\_. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia imediata

## Anexo III

# Secretaria de Defesa Social

Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária

Gerência de Integração e Capacitação

### ACIDES-PE

*Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social*

**AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_ solicito autorização para ministrar aulas na disciplina, \_\_\_\_\_ do o **CURSO DE OPERAÇÕES EM TENTATIVAS DE SUICÍDIOS –COTS**, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 44.089, de 06 de fevereiro de 2017).

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

[Assinatura]

De acordo,

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

**Anexo IV****CONTEXTUALIZAÇÃO DO SUICÍDIO**

**Carga Horária: 04 h/a**

**EMENTA:** Aprender conceitos ligados ao tema de suicídio, levando em consideração o aspecto histórico, social e econômico. Aprender a definição de suicídio e entender por que ocorre segundo literaturas atuais.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Histórico;
2. Definições;
3. Análise das principais causas de suicídios;
4. Análise de incidência de suicídios (Mundo, Brasil, Pernambuco, CBMPE);

**AVALIAÇÃO:**

**Técnica para Avaliação:** Realização de Teste escrito com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 70%.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio–manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;

Gerenciamento de Crises envolvendo tentativas de Suicídios - Manual Técnico De Bombeiros - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo.

Ministério da Saúde. Prevenção de Suicídio – Manual dirigido as equipes de Saúde Mental.

CAP PMESP Martins, Diógenes Munhoz. Abordagem técnica a tentativas de suicídio. 1ª Ed. São Paulo, 2018.

**MITOS X VERDADES SOBRE O SUICÍDIO**

**Carga Horária: 02 h/a**

**EMENTA:** Conhecer os principais mitos relacionado ao tema, com fito de trazer o aluno para uma realidade técnica-profissional fora do senso comum.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. PRINCIPAIS MITOS E VERDADES DO SUICÍDIO;
2. RECOMENDAÇÕES PARA A MÍDIA;
3. EFEITO WETHER.

**AVALIAÇÃO:**

**Técnica para Avaliação:** Realização de Teste escrito com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 70%.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio–manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;

Gerenciamento de Crises envolvendo tentativas de Suicídios - Manual Técnico De Bombeiros - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo.

Ministério da Saúde. Prevenção de Suicídio – Manual dirigido as equipes de Saúde Mental.

CAP PMESP Martins, Diógenes Munhoz. Abordagem técnica a tentativas de suicídio. 1ª Ed. São Paulo, 2018.

## BRINCADEIRAS PERIGOSAS E JOGOS DE NÃO OXIGENAÇÃO

Carga Horária: 02 h/a

**EMENTA:** Identificar sinais de automutilação em jovens e adolescentes, com objetivo de difundir os desafios, brincadeiras perigosas e jogos de não oxigenação atuais para que o discente possa agir como multiplicador e protetor evitando que ocorram mortes por exposição a esses tipos de ameaças.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. DEFINIÇÃO;
2. POR QUE OCORRE?
3. DESAFIOS, JOGOS E BRINCADEIRAS ATUAIS;
4. PRINCIPAIS VULNERÁVEIS E VULNERABILIDADES;
5. IDENTIFICANDO PARTICIPAÇÃO;
6. O QUE FAZER?
7. COMO PREVENIR?

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Ministério da Saúde. Prevenção de Suicídio – Manual dirigido as equipes de Saúde Mental;

- Manual de Orientação – Saúde de Crianças e Adolescentes na era digital. Sociedade Brasileira de Pediatria. Outubro,2016.

- Jogos de não – oxigenação. Conhecer, Compreender, Prevenir. Instituto Dimicuida. Dr. Siegel, Daniel. 2016;

- Brincadeira do desmaio: uma nova onda mortal entre crianças e adolescentes. Características Psicofisiológicas, comportamentais e epidemiologia dos jogos de asfixia (Juiliana Guilherme, 2016);

- A criança de 0 a 3 anos e o mundo digital (Autores: Cláudia Mascarenhas Fernandes, Evelyn, Eduardo Jorge Custódia da Silva)

## ASPECTOS LEGAIS DO TEMA SUICÍDIO

Carga Horária: 02 h/a

**EMENTA:** Identificar os aspetos legais que envolvem as operações em tentativas de suicídios. Conhecer as previsões legais relacionado ao suicídio.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**1. Código Penal:**

1.1. Art. 122.

1.2. Art. 013.

1.3. Art. 328,329,330, 331.

**2. Decreto Estadual 33.782/09:**

2.1 Art. 12. Inc. IV.

**AVALIAÇÃO:**

**Técnica para Avaliação:** Realização de Teste escrito com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 70%.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte Geral. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2018;

MORAIS, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2018;

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 14ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014;

MASSON, Cleber. Direito Penal esquematizado – Parte Geral – Vol. 1/10.ªed. ver., ed. ver., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2016;

ESTEFAM, André. Direito Penal esquematizado: Parte Geral / André Estefam e Victor Eduardo Rios Gonçalves. Coordenação: Pedro Lenza. São Paulo: Saraiva, 2016.

## TÉCNICAS DE DIÁLOGO

**Carga Horária: 02 h/a**

**EMENTA:** Aprender as principais técnicas utilizadas em operações em tentativas de suicídio, com objetivo de convencimento da vítima, por meio do diálogo da desistência do ato.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Conhecer os tipos de abordagens utilizados;
2. Conhecer as fases da abordagem;
3. Conhecer as técnicas de diálogo;
4. Saber o que dizer e o que não dizer durante a abordagem.

### **AVALIAÇÃO:**

**Técnica para Avaliação:** Realização de Teste escrito com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 70%.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio–manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;

Gerenciamento de Crises envolvendo tentativas de Suicídios - Manual Técnico De Bombeiros - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo.

CAP PMESP Martins, Diógenes Munhoz. Abordagem técnica a tentativas de suicídio. 1ª Ed. São Paulo, 2018.

## SCI APLICADO

**Carga Horária: 04 h/a**

**EMENTA:** Apresentar o conceito de SCI de forma geral e como pode ser aplicado no cenário de tentativas de suicídios. Apresentar o staff de comando e pontuar as funções do SCI neste cenário.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Definição de SCI;
2. Staff de comando;
3. Funções do SCI;
4. Pop de Atendimento.

### **AVALIAÇÃO:**

**Técnica para avaliação:** Realização de Teste escrito com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 70%.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Manual Técnico De Bombeiros - Sistema de Comando de Operações Emergenciais-Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2011;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Módulo I – SENASP, 2008.

## NÓS E ANCORAGENS APLICADOS

**Carga Horária: 02 h/a**

**EMENTA:** Apresentar aos alunos os nós e as principais ancoragens mais utilizados no cenário de tentativas de suicídios.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS NÓS:**

- 1.1. Trapa;
- 1.2. Azelha em oito guiado e pelo seio;
- 1.3. Volta do fiel;
- 1.4. Nó de fita;
- 1.5. Borboleta;
- 1.6. Lais de Guia;
- 1.7. Algema;
- 1.8. Balso Calafate;
- 1.9. Prussik.

#### **2. ANCORAGENS NO CENÁRIO**

- 2.1. Em série;
- 2.2. Equalizada;

**2.3. Móvel.****AValiação:**

**Técnica para avaliação:** Realização de verificação imediata com a execução dos nós e amarrações e ancoragens apresentadas na instrução, sendo considerado inapto o aluno que não conseguir executar os nós e amarrações apresentadas ou adote qualquer ato inseguro que afete ele ou a equipe.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio—manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;

Salvamento em Alturas - Manual Técnico De Bombeiros – Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;

**OPERAÇÕES (PRINCÍPIOS)****Carga Horária: 04 h/a**

**EMENTA:** Oportunizar aos discentes a utilizarem de forma correta todos os conceitos apresentados, focando a abordagem dialogada.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. DIVISÃO DAS FUNÇÕES;
2. ANÁLISE DE RISCOS;
3. EXECÍCIOS SIMULADOS.

**AValiação:**

**Técnica de Avaliação:** Verificação Imediata, a qual irá avaliar os alunos individualmente segundo suas respectivas funções dentro do cenário: Comandante, Segurança, Logística, Chefe da equipe de abordagem técnica, Abordador Técnico, Chefe da equipe da abordagem tática, abordadores táticos. O aluno será considerado inapto se não cumprir com 70% das obrigações de sua função, ou se adotar qualquer ato inseguro que atente contra a sua vida, a da equipe ou do tentante.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio—manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;

- Gerenciamento de Crises envolvendo tentativas de Suicídios - Manual Técnico De Bombeiros - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;

- Manual Técnico De Bombeiros - Sistema de Comando de Operações Emergenciais-Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;

- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2011;

- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Módulo I – SENASP, 2008.

**ABORDAGEM FORÇADA (LOCAIS ELEVADOS)****Carga Horária: 04 h/a**

**EMENTA:** Apresentar aos discentes todos os aspectos relacionados a abordagem em local elevado, além de, aprender a realizar o Rapel de Impacto.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. FORMAS DE ABORDAGEM FORÇADAS EM LOCAIS ELEVADOS;
2. UTILIZAÇÃO DE RAPEL DE IMPACTO.

**AValiação:**

**Técnica de Avaliação:** Verificação Imediata, a qual irá avaliar os alunos individualmente segundo seu desempenho no rapel de impacto. O aluno será considerado inapto se não executar o rapel de impacto apresentado.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio—manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;

- Salvamento em Alturas - Manual Técnico De Bombeiros – Manual Técnico de Bombeiros – Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;

**ABORDAGEM FORÇADA (MESMO NÍVEL)****Carga Horária: 04 h/a**

**EMENTA:** Oportunizar aos discentes a utilizarem de forma técnica a abordagem forçada com uso de contenção física.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. FORMAS DE CONTENÇÃO FÍSICA:
  1. Imobilização de membros e articulações:
    1. Individual;
    2. Em Dupla.

**2. USO DE ATATUDAS E CABOS DA VIDA NA CONTENÇÃO.****AVALIAÇÃO:**

**Técnica de Avaliação:** Verificação Imediata, a qual irá avaliar os alunos individualmente segundo seu desempenho durante a execução da contenção física. O aluno será considerado inapto se não executar a contenção física conforme apresentado.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio—manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;
- Gerenciamento de Crises envolvendo tentativas de Suicídios - Manual Técnico De Bombeiros - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo.
- Exército Militar Brasileiro. Manual de Treinamento físico militar – Lutas - C2050 – 3ª Ed.,2002.

**OPERAÇÕES (PRÉDIOS)****Carga Horária: 04 h/a**

**EMENTA:** Oportunizar aos discentes a utilizarem de forma correta todos os conceitos relacionados a tentativas de suicídios, dentro do cenário de locais elevados.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. **DIVISÃO DAS FUNÇÕES;**
2. **ANÁLISE DE RISCOS;**
3. **EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO COM UM TENTANTE EM UM PRÉDIO.**

**AVALIAÇÃO:**

**Técnica de Avaliação:** Verificação Imediata, a qual irá avaliar os alunos individualmente segundo suas respectivas funções dentro do cenário: Comandante, Segurança, Logística, Chefe da equipe de abordagem técnica, Abordador Técnico, Chefe da equipe da abordagem tática, abordadores táticos. O aluno será considerado inapto se não cumprir com 70% das obrigações de sua função, ou se adotar qualquer ato inseguro que atente contra a sua vida, a da equipe ou do tentante.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio—manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;
- Gerenciamento de Crises envolvendo tentativas de Suicídios - Manual Técnico De Bombeiros - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Manual Técnico De Bombeiros - Sistema de Comando de Operações Emergenciais-Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2011;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Módulo I – SENASP, 2008.

**OPERAÇÕES (TORRES)****Carga Horária: 04 h/a**

**EMENTA:** Oportunizar aos discentes a utilizarem de forma correta os conceitos relacionados a tentativas de suicídios, dentro do cenário de torres de telefonia e elétrica.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. **DIVISÃO DAS FUNÇÕES;**
2. **ANÁLISE DE RISCOS;**
3. **EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO COM UMA TENTATIVA DE SUICÍDIO EM UMA TORRE.**

**AVALIAÇÃO:**

**Técnica de Avaliação:** Verificação Imediata, a qual irá avaliar os alunos individualmente segundo suas respectivas funções dentro do cenário: Comandante, Segurança, Logística, Chefe da equipe de abordagem técnica, Abordador Técnico, Chefe da equipe da abordagem tática, abordadores táticos. O aluno será considerado inapto se não cumprir com 70% das obrigações de sua função, ou se adotar qualquer ato inseguro que atente contra a sua vida, a da equipe ou do tentante.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio—manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;
- Gerenciamento de Crises envolvendo tentativas de Suicídios - Manual Técnico De Bombeiros - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Manual Técnico De Bombeiros - Sistema de Comando de Operações Emergenciais-Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2011;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Módulo I – SENASP, 2008.

**OPERAÇÕES (PONTES)****Carga Horária: 04 h/a**

**EMENTA:** Oportunizar aos discentes a utilizarem de forma correta todos os conceitos relacionados a operações em tentativas de suicídios, dentro do cenário de pontes e viadutos.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. **DIVISÃO DAS FUNÇÕES;**
2. **ANÁLISE DE RISCOS;**
3. **EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO COM UMA TENTATIVA DE SUICÍDIO EM PONTES E VIADUTOS.**

**AValiação:**

**Técnica de Avaliação:** Verificação Imediata, a qual irá avaliar os alunos individualmente segundo suas respectivas funções dentro do cenário: Comandante, Segurança, Logística, Chefe da equipe de abordagem técnica, Abordador Técnico, Chefe da equipe da abordagem tática, abordadores táticos. O aluno será considerado inapto se não cumprir com 70% das obrigações de sua função, ou se adotar qualquer ato inseguro que atente contra a sua vida, a da equipe ou do tentante.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio—manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;
- Gerenciamento de Crises envolvendo tentativas de Suicídios - Manual Técnico De Bombeiros - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Manual Técnico De Bombeiros - Sistema de Comando de Operações Emergenciais-Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2011;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Módulo I – SENASP, 2008.

**OPERAÇÕES (RESIDÊNCIAS)**

**Carga Horária: 02 h/a**

**EMENTA:** Oportunizar aos discentes a utilizarem de forma correta os conceitos relacionados a tentativas de suicídios, dentro do cenário de residências

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. **DIVISÃO DAS FUNÇÕES;**
2. **ANÁLISE DE RISCOS;**
3. **EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO COM UMA TENTATIVA DE SUICÍDIO EM RESIDÊNCIA.**

**AValiação:**

**Técnica de Avaliação:** Verificação Imediata, a qual irá avaliar os alunos individualmente segundo suas respectivas funções dentro do cenário: Comandante, Segurança, Logística, Chefe da equipe de abordagem técnica, Abordador Técnico, Chefe da equipe da abordagem tática, abordadores táticos. O aluno será considerado inapto se não cumprir com 70% das obrigações de sua função, ou se adotar qualquer ato inseguro que atente contra a sua vida, a da equipe ou do tentante.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio—manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;
- Gerenciamento de Crises envolvendo tentativas de Suicídios - Manual Técnico De Bombeiros - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Ministério da Saúde. Prevenção de Suicídio – Manual dirigido as equipes de Saúde Mental;
- Manual Técnico De Bombeiros - Sistema de Comando de Operações Emergenciais-Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2011;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Módulo I – SENASP, 2008.

**OPERAÇÕES (ÁRVORES)**

**Carga Horária: 02 h/a**

**EMENTA:** Oportunizar aos discentes a utilizarem de forma correta os conceitos relacionados a tentativas de suicídios, dentro do cenário de árvores.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. **DIVISÃO DAS FUNÇÕES;**
2. **ANÁLISE DE RISCOS;**
3. **EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO COM UMA TENTATIVA DE SUICÍDIO EM ÁRVORES.**

**AValiação:**

**Técnica de Avaliação:** Verificação Imediata, a qual irá avaliar os alunos individualmente segundo suas respectivas funções dentro do cenário: Comandante, Segurança, Logística, Chefe da equipe de abordagem técnica, Abordador Técnico, Chefe da equipe da abordagem tática, abordadores táticos. O aluno será considerado inapto se não cumprir com 70% das obrigações de sua função, ou se adotar qualquer ato inseguro que atente contra a sua vida, a da equipe ou do tentante.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Major BM/CBMCE Edir, José Paixão de Souza. Et Al. Abordagem na tentativa de suicídio—manual teórico-prático para profissionais da segurança pública. Ceará, 2018;
- Gerenciamento de Crises envolvendo tentativas de Suicídios - Manual Técnico De Bombeiros - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Ministério da Saúde. Prevenção de Suicídio – Manual dirigido as equipes de Saúde Mental;
- Manual Técnico De Bombeiros - Sistema de Comando de Operações Emergenciais-Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2011;
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – Módulo I – SENASP, 2008.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CORREIA DOS SANTOS**, em 25/09/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANTONIO D. de BORBA FILHO**, em 25/09/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3429068** e o código CRC **746F972A**.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: (81)31835098